

Despacho PR nº 129/2017

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças requerida pelo Licenciado Renaldo José Carvalho Marques

Considerando que o Licenciado Renaldo José Carvalho Marques requereu Provas Públicas de defesa de Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o nº 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei nº 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o nº 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei nº 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo órgão científico do estabelecimento de ensino”*;

Considerando o nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei nº 115/2013, de 7 de agosto, a alínea g) do nº 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o nº 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Contabilidade e Finanças;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Contabilidade e Finanças, reunida no dia 28 de julho de 2017;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para Provas Públicas de avaliação da

Dissertação do licenciado **Renaldo José Carvalho Marques**.

Presidente:

Professor Doutor Fernando Rodrigues, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da competência delegada pelo Despacho (PR) n.º 128/2017, de 28 de agosto.

Vogais:

Professor Doutor Nuno Ribeiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;

Professora Doutora Patrícia Gomes, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientadora;

Título da Dissertação de mestrado: *“O Impacto da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso no Desempenho Financeiro dos Municípios de Grande Dimensão da Zona Norte de Portugal”.*

Barcelos, 28 de agosto de 2017

Presidente do IPCA



(Prof. Doutora Maria José Fernandes)